



DIÁRIO DA REPÚBLICA

ÓRGÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DE ANGOLA

Preço deste número - Kz: 130,00

<p>Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncio e assinaturas do «Diário da República», deve ser dirigida à Imprensa Nacional - E.P., em Luanda, Rua Henrique de Carvalho n.º 2, Cidade Alta, Caixa Postal 1306, www.imprensanacional.gov.ao - End. teleg.: «Imprensa».</p>	ASSINATURA		<p>O preço de cada linha publicada nos Diários da República 1.ª e 2.ª série é de Kz: 75.00 e para a 3.ª série Kz: 95.00, acrescido do respectivo imposto do selo, dependendo a publicação da 3.ª série de depósito prévio a efectuar na tesouraria da Imprensa Nacional - E. P.</p>
		Ano	
	As três séries	Kz: 611 799.50	
	A 1.ª série	Kz: 361 270.00	
	A 2.ª série	Kz: 189 150.00	
A 3.ª série	Kz: 150 111.00		

SUMÁRIO

Presidente da República

Decreto Presidencial n.º 222/16:

Exonera Luis Domingos José do cargo de Director-Adjunto da Unidade Técnica para o Investimento Privado.

Decreto Presidencial n.º 223/16:

Nomeia Cláudia da Encamação Costa Gonçalves Pedro para o cargo de Directora-Adjunta da Unidade Técnica para o Investimento Privado.

Decreto Presidencial n.º 224/16:

Nomeia Miguel Damião Gago para o cargo de Administrador Executivo do Fundo Soberano de Angola.

Despacho Presidencial n.º 300/16:

Aprova o Acordo de Financiamento para a Construção e Fornecimento de um Navio do tipo Ferry, celebrado entre a República de Angola, representada pelo Ministério das Finanças e o Banco Holandês, ING Bank N.V., na qualidade de Banco financiador do projecto, no valor global de EUR 13.000.000,00.

Despacho Presidencial n.º 301/16:

Aprova a proposta de adjudicação do Programa de Obras e Intervenções Viárias dos Acessos ao Novo Aeroporto Internacional de Luanda — NAIL, no valor global equivalente em Kwanzas a USD 692.706.000,00.

Despacho Presidencial n.º 302/16:

Aprova o Acordo de Financiamento a celebrar entre a República de Angola, representada pelo Ministério das Finanças e o Ing Bank N.V., no valor de USD 430.462.193,00, relativo ao contrato de empreitada «para as dragagens, remoção de terra e protecção da Costa da Marginal da Corimba», no valor de USD 615.208.842,78.

Tribunal Supremo

Resolução n.º 2/16:

Aprova e publica as adendas aos artigos 15.º e 17.º da Resolução n.º 1/14, de 29 de Agosto.

Conselho Superior da Magistratura Judicial

Resolução n.º 17/16:

Designa a constituição do Júri do concurso público curricular para o provimento do lugar de Presidente da Comissão Nacional Eleitoral.

Ministério das Finanças

Despacho n.º 509/16:

Autoriza a desvinculação e alienação do imóvel vinculado, localizado na Avenida Lenine (ex Brito Godins) n.º 2/4, r/c, Distrito Urbano da Ingombota, Luanda, e subdelega plenos poderes a Silvio Franco Burity, Coordenador da Comissão Multisectorial para Desvinculação e Venda de Imóveis Vinculados (CMDVIV), para em representação deste Ministério, proceder a celebração da escritura pública do referido imóvel.

Despacho n.º 510/16:

Autoriza a alteração da denominação da Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, «BESAACTIF, S.A.» para «Económico Fundos de Pensões, Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A.».

Despacho n.º 511/16:

Subdelega plenos poderes a Walter Eduardo Portela Aires, Secretário Geral do Ministério das Finanças, para outorgar, em representação deste Ministério, os Contratos de Arrendamento do Imóvel T1, sito na Rua dos Coqueiros n.º 3, 5.º Andar, Apartamento 506, com Márcio Jorge Torres Canumbila e do Imóvel sito em Luanda, na Rua Pedro Félix Machado n.º 16, 5.º andar B (direito), com Mário Augusto Caetano João, na qualidade de proprietários dos Imóveis.

Despacho n.º 512/16:

Subdelega plenos poderes a Silvio Franco Burity, Director Nacional do Património do Estado, para representar este Ministério na prática de todos os actos administrativos necessários para a assinatura do contrato de fornecimento e montagem de mobiliário (armários de arquivo) para o Ministério da Família e Promoção da Mulher, situado no edifício denominado «Amílcar Cabral», com a empresa «Casa Nova Home Office, Lda.».

Despacho n.º 513/16:

Subdelega plenos poderes institucionais ao Delegado Provincial de Finanças da Lunda-Sul para presidir o acto de investidura dos Chefes de Departamentos de Análise Económica e Financeira, Recursos Humanos e Jurídico, da Administração e Finanças, do Orçamento e Contabilidade, do Tesouro e do Património do Estado.

Despacho n.º 514/16:

Subdelega plenos poderes institucionais ao Delegado Provincial de Finanças da Huila para presidir o acto de investidura dos Chefes de Departamentos de Análise Económica e Financeira, Recursos Humanos e Jurídico, da Administração e Finanças, do Orçamento e Contabilidade, do Tesouro e do Património do Estado.

Despacho n.º 515/16:

Subdelega plenos poderes institucionais ao Delegado Provincial de Finanças do Moxico para presidir o acto de investidura dos Chefes de Departamentos de Análise Económica e Financeira, Recursos Humanos e Jurídico, da Administração e Finanças, do Orçamento e Contabilidade, do Tesouro e do Património do Estado.

Despacho n.º 516/16:

Subdelega plenos poderes a Silvío Franco Burity, Director Nacional do Património do Estado, para outorgar em representação deste Ministério, os Contratos de Locação Financeira Mobiliária, n.ºs 4625, 4870, 4872, 4883, 4905 e 4906, celebrados com o Banco Económico, S.A.

Despacho n.º 517/16:

Determina que coexistam no Sistema Integrado de Gestão Financeira do Estado – SIGFE os procedimentos de contratação pública definidos na Lei dos Contratos Públicos (vigente) e na Lei da Contratação Pública (revogada), e que os procedimentos definidos na Lei da Contratação Pública sejam mantidos no SIGFE, num prazo máximo de 6 meses, por forma a atender as situações de procedimentos desencadeados na sua vigência e cuja despesa não tenha sido executada.

PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Decreto Presidencial n.º 222/16 de 14 de Novembro

Por conveniência de serviço;

O Presidente da República decreta, nos termos da alínea d) do artigo 120.º e do n.º 1 do artigo 125.º, ambos da Constituição da República de Angola, conjugados com o n.º 4 do artigo 8.º do Decreto Presidencial n.º 185/15, de 2 de Outubro, o seguinte:

É exonerado Luís Domingos José do cargo de Director-Adjunto da Unidade Técnica para o Investimento Privado, para o qual havia sido nomeado, através do Decreto Presidencial n.º 188/15, de 2 de Outubro.

Publique-se.

Luanda, aos 7 de Novembro de 2016.

O Presidente da República, JOSÉ EDUARDO DOS SANTOS.

Decreto Presidencial n.º 223/16 de 14 de Novembro

Por conveniência de serviço;

O Presidente da República decreta, nos termos da alínea d) do artigo 120.º e do n.º 1 do artigo 125.º, ambos da Constituição da República de Angola, conjugados com o n.º 4 do artigo 8.º do Decreto Presidencial n.º 185/15, de 2 de Outubro, o seguinte:

É nomeada Cláudia da Encarnação Costa Gonçalves Pedro para o cargo de Directora-Adjunta da Unidade Técnica para o Investimento Privado.

Publique-se.

Luanda, aos 7 de Novembro de 2016.

O Presidente da República, JOSÉ EDUARDO DOS SANTOS.

Decreto Presidencial n.º 224/16 de 14 de Novembro

Por conveniência de serviço;

O Presidente da República decreta, nos termos da alínea d) do artigo 120.º e do n.º 1 do artigo 125.º, ambos da Constituição da República de Angola, conjugados com o n.º 2 do artigo 8.º do Decreto Presidencial n.º 89/13, de 19 de Junho, o seguinte:

É nomeado Miguel Damião Gago para o cargo de Administrador Executivo do Fundo Soberano de Angola.

Publique-se.

Luanda, aos 7 de Novembro de 2016.

O Presidente da República, JOSÉ EDUARDO DOS SANTOS.

Despacho Presidencial n.º 300/16 de 14 de Novembro

Havendo necessidade de se garantir a implementação de projectos do Plano de Investimento Público, promovidos pelo Ministério dos Transportes através do Instituto Marítimo Portuário de Angola;

Considerando a necessidade de tornar mais célere o tempo de viagem de barco para a Província de Cabinda no transporte de passageiros, carga contentorizada, viaturas pesadas e ligeiras;

O Presidente da República determina nos termos da alínea d) do artigo 120.º e do n.º 5 do artigo 125.º, ambos da Constituição da República de Angola, o seguinte:

1.º — É aprovado o Acordo de Financiamento para a Construção e Fomecimento de um Navio do tipo Ferry, celebrado entre a República de Angola, representada pelo Ministério das Finanças e o Banco Holandês, ING Bank N.V., na qualidade de Banco financiador do Projecto, no valor global de EUR 13.000.000,00 (treze milhões de Euros).

2.º — É autorizado o Ministro das Finanças, com a faculdade de subdelegar, a proceder à assinatura do referido Acordo e de toda a documentação conexas.

3.º — As dúvidas e omissões resultantes da interpretação e aplicação do presente Diploma são resolvidas pelo Presidente da República.

4.º — O presente Diploma entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se.

Luanda, aos 7 de Novembro de 2016.

O Presidente da República, JOSÉ EDUARDO DOS SANTOS.

Despacho Presidencial n.º 301/16 de 14 de Novembro

Considerando que foi aberto o Concurso com Procedimento de Negociação para Projectos do Sector da Construção no âmbito do Plano Operacional da Linha de Crédito da China;